



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 803/2025.**

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE  
PÚBLICA À MAACAP.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido título de utilidade pública sem fins lucrativos ao Ministério de Atendimento Assistencial Caririense da Paraíba (MAACAP), entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 60.729.682/0001-08.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, 18/08/2025

Prefeito Constitucional